



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000009/2017
MARÇO / 2017

DECRETO Nº 0000009/2017, 02 de março de 2017
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 578/2015.

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 13.000,00 ((treze mil reais)), para atender aos seguintes programas:

Dotações Suplementadas

02030 - SECRETARIA MUNI DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA S

1.390 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PROGRAMA SAÚDE EM CASA -
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 155 3.000,00
3.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.350 - MANUTENÇÃO DO PAB FIXO - BLOCO I - ATENÇÃO BÁSICA

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 102 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

10.000,00

Total da Unidade

13.000,00

Total

13.000,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 13.000,00 ((treze mil reais)) das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas

02030 - SECRETARIA MUNI DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA S

1.390 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PROGRAMA SAÚDE EM CASA -
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 148 3.000,00
3.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.350 - MANUTENÇÃO DO PAB FIXO - BLOCO I - ATENÇÃO BÁSICA

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 148 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

10.000,00

Total da Unidade

13.000,00

Total

13.000,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 02 março de 2017

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91

